



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Requerimento n. 038 /2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade ao artigo 88 XII do Regimento Interno e Ouvido o Soberano Plenário dessa casa de leis , o Vereador que este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, vem perante Vossa excelência, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário , e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Digníssimo Prefeito Municipal de Cantagalo , solicitando que forneça as seguintes informações relacionadas a Secretaria Municipal de saúde :

- 1) Onde foram aplicados os recursos advindos de créditos adicionais especiais e suplementares descritos no anexo I de 2020 .
- 2) Seja fornecido discriminadamente como foram gastos, a quem foi pago e os valores pagos ;

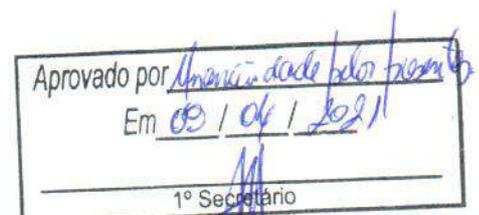
JUSTIFICATIVA

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Conforme disposição do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo. Representar, Legislar e fiscalizar os atos do executivo são as principais atribuições da Câmara Municipal. Portanto submetemos o presente requerimento a esse plenário.

Cantagalo ,08 de abril de 2021


Sergio Silva Campanate

Vereador /PSD





Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

ANEXO I

MENSAGEM	DATA	VALOR	CREDITO
09/2020	20/02/2020	2,000,000,00	Especial
10/2020	20/02/2020	1,860,000,00	Suplementar
11/2020	20/02/2020	1,762,649,00	Suplementar
12/2020	20/02/2020	941,757,73	Suplementar
19/2020	05/05/2020	850,000,00	suplementar